



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021



Série

Número 176

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 630/2021

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 631/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode e a candidata Maria Liliana Freitas Rodrigues Leça, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de outubro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 373/2021

Determina a negociação da posição remuneratória, no recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato, é cometida à Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura, independentemente do mapa de pessoal onde os postos de trabalho se encontrem previstos.

Aviso n.º 632/2021

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 776/2020, publicado no 2.º suplemento do *Jornal Oficial*, II série, n.º 240, de 23 de dezembro de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 633/2021

Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, para a área da comunicação, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do Aviso n.º 864/2020, publicado no suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 245, de 31 de dezembro DE 2020.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO
EXTERNA****Aviso n.º 630/2021**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de 20 de setembro de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses
2. Local: Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa - Presidência do Governo Regional
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 439/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 213, de 12 de novembro 2020.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional no âmbito da Migrações, Comunidades Madeirenses, Movimento associativo migrante e cooperação com organizações nacionais e internacionais na área das migrações, bem como as previstas n.º 2 do artigo 2º, do Despacho n.º 439/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 213, de 12 novembro de 2020.
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
 - c) Sentido crítico;
 - d) Motivação;
 - e) Expressão e fluências verbais;
 - f) Qualidade da experiência profissional;
 - g) Capacidade de Liderança.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, sita à Avenida Zarco, R/C, 9004-527, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valorização da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- José Sancho Gonçalves Gomes - Diretor de Serviços das Comunidades, Migrações e Cooperação Económica, desta Direção Regional;

Vogais efetivos:

- Elsa Maria Teixeira da Silva - Chefe de Divisão do Gabinete de Contabilidade da Presidência do Governo Regional;
- Rubina Silva - Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Vogais suplentes:

- João Costa e Silva - Diretor de Serviços do Gabinete de Acesso ao Ensino Superior da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Carla Corte Costa - Chefe de Divisão de Gestão de Processos, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Presidência do Governo Regional, 20 de setembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA
MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 631/2021

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao anexo ao diploma que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que:

Considerando o termino do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 695/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 233, suplemento, de 14 de dezembro de 2020;

Considerando o previsto no ponto 4 do aviso acima referido o prazo de validade do procedimento concursal é válido para preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos previstos no n.º 3 e 6 do artigo 30.º e artigo 41.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente a constituição de reserva de recrutamento;

Considerando o mapa consolidado do 1.º semestre de 2021 que prevê o recrutamento de um assistente técnico - área de alunos, para a Sede, foi celebrado entre o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode e a candidata Maria Liliana Freitas Rodrigues Leça, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de outubro de 2021, 1ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, da carreira e categoria de assistente Técnico.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

- Rui Miguel de Assunção Rodrigues - Diretor Pedagógico;

1.º vogal efetivo - Patricia de Abreu Andrade - Coordenadora da área de alunos e Técnico Superior;

2.º vogal efetivo - Delta Maria Gomes Pestana - Subcoordenadora da área de alunos e Assistente Técnica;

1.º vogal suplente - Maria Orlanda Goncalves Camara - Assistente Técnica;

2.º vogal suplente - Rubina Maria Coelho Alves - Assistente Técnica.

Funchal, 23 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 373/2021

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, que aprova a Orgânica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, o Gabinete do Secretário Regional tem por missão, no âmbito interno, assegurar a gestão dos recursos humanos integrados no sistema centralizado de gestão a que se refere o artigo 13.º do mesmo diploma legal na SRTC;

Considerando que, nos termos do artigo 38.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a posição remuneratória é fixada por negociação, entre a entidade empregadora pública e os candidatos ordenados na lista unitária de ordenação final, imediatamente após o termo do procedimento concursal;

Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1, do artigo 38.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. A negociação da posição remuneratória, no recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato, é cometida à Chefe de Gabinete do Secretário Regional

de Turismo e Cultura, independentemente do mapa de pessoal onde os postos de trabalho se encontrem previstos.

2. A negociação de posição remuneratória obedece às seguintes regras:
 - a) A entidade pública empregadora deve iniciar o processo de negociação propondo ao candidato a posição remuneratória base da carreira a que respeita o recrutamento, sem prejuízo do disposto no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro;
 - b) Do documento escrito de negociação, devem constar as razões que levaram o candidato a não aceitar a posição remuneratória proposta pela entidade empregadora pública, quando seja o caso;
 - c) A negociação tem como limite a posição remuneratória cabimentada e prevista no mapa de pedido de abertura de concurso.
3. Este despacho entra imediatamente em vigor.
4. Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito do poder agora delegado, tenham sido, entretanto, praticados pela Chefe de Gabinete desde o dia 01/02/2021.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 24 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Aviso n.º 632/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 776/2020, publicado na II série do JORAM, n.º 240, 2.º suplemento, de 23 de dezembro de 2020, se procedeu, à publicação do projeto de lista de admitidos e excluídos, na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em www.madeira.gov.pt/srtc/, no separador RH e Recrutamento, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de setembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA****Aviso n.º 633/2021**

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, para a área da comunicação, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, aberto através do Aviso n.º 864/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 245, suplemento de 31/12/2020, se encontra afixa-

da junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5 Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa e com vista à realização da audiência prévia, nos termos dos artigos 22.º e 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 28 de setembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)